



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO°60/2026

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

•Manutenção do campo do Distrito de Dores da Vitória; roça da grama, colocação de grades de proteção junto ao muro; término dos banheiros com colocação de portas, janelas, chuveiro e vaso sanitário. Reforma e pintura das traves.


Mirai, 16 de março de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

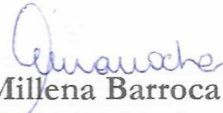
Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 132
DATA 16 / 03 / 2026

